PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.060 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer do Secretário Municipal de Administração, contido em seu ofício nº 119-SA/89, resolve exonerar o funcionário DUMAS PESTANA FILHO das funções de Coordenação de Transportes Urbanos, Oficina e Garagem e Central de Veículos, para os quais foi designado através da Portaria nº 2.875, de 06 de janeiro de 1988. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º